



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Regime de Urgência
Aprovado em 08/02/2001
Presidente

Autógrafo

Lei nº 1891

de 33 de fevereiro de 2001

Autoriza o Poder Executivo a contratar Professores e Merendeiras, por prazo determinado, em caráter transitório e de urgência Urgentíssima, e dá outras correlatas providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por prazo determinado, em caráter transitório e de urgência urgentíssima, 24 professores para o ensino de 1ª a 4ª séries, 14 professores para o ensino fundamental, de 5ª a 8ª séries e 12 serventes merendeiras, para o ano letivo até 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Os contratados mencionados no artigo anterior prestarão serviços nas unidades escolares constantes da planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

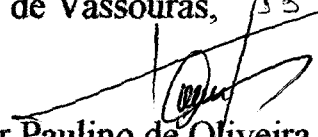
Art. 3º - A contratação dos candidatos respeitará o princípio da legalidade, impessoalidade e moralidade, prevalecendo para sua admissões o mesmo critério adotado no último concurso público.

Parágrafo Único - Os candidatos serão chamados obedecendo a ordem cronológica de classificação, e que não tenham sido admitidos no concurso.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 33 de fevereiro de 2001.


Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

**LEVANTAMENTO DE CARÊNCIA DE PESSOAL
PARA O ANO LETIVO DE 2001 (de 1ª a 4ª séries)**

ESCOLA	Nº DE ALUNOS SEM PROFESSORES	Nº DE PROFESSORES NECESSÁRIOS	Nº DE MERENDEIRAS NECESSÁRIAS
E.M.Fazenda Santa Maria Local: Fazenda Santa Maria	35	3	1
E.M.Maestro Luiz Seabra (h.integ) Local: Represa do Grecco	35	1	-
E.M. Estiva Local: Estiva	9	-	1
E.M. Pinheiros Local: Est. Vas.M.Pereira/ Ferreiros	22	1	-
E.M. São Sebastião dos Ferreiros Local: S. Sebastião dos Ferreiros	27	2	3
E.M.Joaquim Pinto e Souza Local: Ipiranga	18	1	-
E.M.Dep. José Bento M. Barbosa Local: Demétrio Ribeiro	135	-	1
E.M.Dep. José C. Vaz Miranda Local: Esquina da Alegria	23	1	-
E.M.Brig.Raul F.Viana Bandeira Local: Pocinhos	20	1	-
E.M.Carlos A.A.C.Moraes Local: Conjunto Habitacional	16	1	-
E.M.Major J.Monteiro Soares Local: Aliança	32	2	-
E.M.Luiz Rangel (Noturno) Local: Faz.Do Sr. Luiz Rangel	15	1	1
E.M. Armênio Rocha Miranda Local: Fazenda de Ubá	16	2	-



Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

E.M. Pref. Pedro Ivo da Costa Local: Andrade Pinto	99	-	2
E.M. Sagrada Família de Nazareth Local: Andrade Costa	31	2	-
E.M. Pedro de Alcantara Local: Pirauí	22	1	-
E.M. Abel José Machado Local: Massambará	32	2	-

Obs: As Escolas abaixo relacionadas atendem de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e necessitam de 14 Docentes de disciplinas diversas:

E.E.M. Abel José Machado – Em Massambará
E.E.M. Ferreiros – Em São Sebastião dos Ferreiros
E.M. Pastor Manoel Gomes Coelho – Sede no Município
E.M. José Bento Martins Barbosa – Em Demétrio Ribeiro
E.E.M. José Carlos Vaz de Miranda.(Barão)